

I - DADOS HISTÓRICOS DA FACULDADE WENCESLAU BRAZ

A Escola de Enfermagem Wenceslau Braz (EEWB) foi criada no dia 09 de janeiro de 1954 pela Santa Casa de Misericórdia de Itajubá e teve sua aula inaugural no dia 07 de março de 1955, após autorização do MEC pela portaria número 853, de 23 de setembro de 1954. O reconhecimento se deu por Decreto número 40.572, de 18 de dezembro de 1956, publicado no Diário Oficial de 10 de janeiro de 1957.

A ideia da criação de uma Escola de Enfermagem, em Itajubá, surgiu do idealismo de três religiosas da Providência: Irmã Zenaide Nogueira Leite, Irmã Stela Carvalhal e Irmã Celeste Silveira, que haviam concluído o curso de enfermagem no Rio de Janeiro, na década de 50 e que trabalhavam na Santa Casa de Misericórdia de Itajubá.

Tendo a Provedoria e Corpo Clínico da Santa Casa tomado conhecimento do desejo das três irmãs, aprovaram a ideia e insistiram junto à direção da Congregação das Irmãs da Providência de Gap para que colaborasse na fundação de uma escola de enfermagem. Justamente por saber o que era escola desse tipo a Congregação vinha recusando. Depois de três anos, acabou cedendo às pressões e aceitou o compromisso da direção técnico-pedagógica da Escola.

Nesse ano de 1954, aprovada a ideia da criação de uma Escola de Enfermagem, conforme se vê na ata de criação e aceito o compromisso pela Congregação das Irmãs da Providência, destacou uma religiosa educadora, Maria Alice Bernard Robbe (Madre Marie Ange), para os primeiros estudos e tomada de contato com o assunto.

No princípio, a EEWB, funcionou nas dependências da Santa Casa de Misericórdia de Itajubá, que era a Mantenedora. Ora, aconteceu que a Santa Casa nunca pode fazer despesas com a Escola por isso, houve mudança de mantenedora que passou a ser a Congregação das Irmãs da Providência de Gap, que já tinha em mãos desde o início, a organização e administração da Escola.

As primeiras turmas de enfermagem de Itajubá eram de 5 a 12 alunos. Mas a demanda cresceu pelo interesse despertado. Hoje são oferecidas 55 vagas para o vestibular.

A EEWB passou por fases difíceis e, a sua sobrevivência, só foi possível pela atuação da Congregação Religiosa que fez todos os esforços. O corpo docente no início era constituído por religiosas e médicos da Santa Casa, que

trabalhavam gratuitamente. Atualmente, 61% do corpo docente, são ex-alunos da Escola.

No seu plano de expansão, visando a prestação de serviços e extensão comunitária, a Escola de Enfermagem Wenceslau Braz criou as seguintes unidades:

- Em 1991, o IESAI- **Instituto de Educação para a Saúde Integral**. Tem como propósito: Sistematizar a educação para a saúde por meio das estratégias relacionadas à integração ensino-pesquisa e ação comunitária, mobilizando recursos humanos e alternativos para a saúde, disponíveis na sua realidade, com a participação ativa e efetiva do profissional enfermeiro.
- Em 1993, o **Ambulatório de Lesão de Pele**. Tem como finalidade tratar de pacientes com diversos tipos de lesões, utilizando novas tecnologias, prestando-lhes assistência integral por meio de uma abordagem inovadora.
- Em 1996, o PIAC – **Programa de Incentivo ao Autocuidado**, cujo objetivo é atender os alunos que necessitam de uma orientação, tendo como marco teórico, a teoria de autocuidado, de Dorothea Orem. A iniciativa de implementá-lo surgiu de uma análise do dia-a-dia dos professores, atendendo alunos com dificuldades bio-psico-sócio-espirituais e da necessidade de educação para a saúde.
- Em 2001, o “**Centro de Atendimentos de Enfermagem Ir. Zenaide Nogueira Leite**”, destinado ao atendimento individual e familiar das pessoas idosas e portadoras de comprometimento crônico-degenerativo, com a intenção de controle e prevenção das complicações tardias.
- Em 2004 foi criado o **Laboratório de Informática**, assim como os Laboratórios de Habilidades I e II e de Ciências Básicas (Fisiologia, Anatomia e Microbiologia, entre outras).
- A EEWB teve a renovação do seu reconhecimento de curso superior de graduação nos termos do disposto do artigo 10, parágrafo 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.3030, de 12 de dezembro de 2007, de acordo com a Portaria nº 806, de 14 de novembro de 2008.
- A EEWB fundou o **Núcleo de Estudo e Pesquisa Interdisciplinar**, em março de 2011, a partir da necessidade de qualificar a pesquisa e os seus produtores, estabelecer linhas de pesquisa na Instituição e criar parcerias em pesquisa.

- De acordo com a Portaria 257 de 3 de abril de 2017 publicada no D.O.U. em 4 de abril de 2017, A Escola de Enfermagem Wenceslau Braz passou-se a denominar Faculdade Wenceslau Braz. (PPC – 2018)
- Através da Portaria n. 658 de 28/09/2018, publicada no DOU em 01/10/2018 o Curso de Enfermagem obteve Renovação de Reconhecimento.
- Através da **Portaria nº 663 de 12/08/2020**, conforme consta no Diário Oficial da União em **14/08/2020, seção 1, página 42**, obteve o credenciamento.

A Faculdade tem como perspectiva até o ano de 2019, o seguinte:

- * Adequar a carga horária das disciplinas.
- * Criar cursos à distância.
- * Celebrar convênios com outras Instituições de Ensino Superior a nível nacional e internacional.
- * Criar os seguintes cursos:
Em nível de graduação:
 Fonoaudiologia.
Em nível de Especialização:
 Administração em Saúde, Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva, Enfermagem em Urgência e Emergência, Enfermagem Obstétrica, Enfermagem Neonatal, Saúde Mental, Estomaterapia, Infectologia e Auditoria.

II - DA ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE

A Faculdade tem sua estrutura administrativa e acadêmica voltada para as funções de ensino, pesquisa e extensão, constituída pelos seguintes órgãos:

- ❖ Congregação
- ❖ Diretoria
- ❖ Conselho Acadêmico

Congregação

A Congregação, *órgão de supervisão administrativa e didática* é constituída pelos seguintes membros:

- ❖ Diretor
- ❖ Vice-Diretor
- ❖ Coordenador acadêmico
- ❖ Professores titulares em exercício
- ❖ Representação dos Professores Assistentes

- ❖ Dois Representantes da comunidade
- ❖ Um representante do corpo discente, de cada curso, indicado pelo Diretório Acadêmico.

Diretoria

A Direção da Escola, *órgão executivo* que coordena, fiscaliza e superintende as atividades escolares é exercida por:

- ❖ Diretor
- ❖ Vice-Diretor

Conselho Acadêmico

O Conselho Acadêmico é *órgão consultivo e deliberativo, de supervisão do ensino, da pesquisa e da extensão*. Constituem o Conselho Acadêmico:

- ❖ Diretor, como seu presidente
- ❖ Vice-Diretor
- ❖ Coordenador Acadêmico
- ❖ Coordenador de Ensino
- ❖ Coordenador de Pesquisa
- ❖ Coordenador de Extensão
- ❖ Um Representante do corpo discente de cada curso, indicado pelo Diretório Acadêmico.

Departamentos

O Departamento é a menor fração da estrutura da Faculdade para todos os efeitos da organização administrativa, do ensino, da pesquisa e da Extensão. Cada Departamento é integrado por todos os professores das disciplinas ou atividades que o constituem e por um representante do corpo discente. São:

- ❖ Ensino
- ❖ Pesquisa
- ❖ Extensão:
 - CAEnf.
Unidade I- Atendimento Básico e Domiciliar
Unidade II- Lesão de Pele
Unidade III- BLH
 - Ação Comunitária

Cursos

As Faculdades Wenceslau Braz mantem os seguintes cursos:

- Graduação em Enfermagem

- Pós-Graduação - Especialização "Lato Sensu" em diferentes áreas, conforme a demanda.
- Extensão

Convênios

1. Santa Casa de Misericórdia de Itajubá (aulas práticas e estágios)
2. Prefeitura Municipal de Itajubá (Secretaria Municipal de Saúde – aulas práticas e estágios)
3. Vila Vicentina Nossa Senhora Aparecida (aulas práticas)
4. Convivere (aulas práticas)
5. Centro de Atenção Psicossocial Bezerra de Menezes (aulas práticas e estágio).
6. Laboratório de Usabilidade e Fatores Humanos da Universidade Federal de Itajubá (aulas práticas com simulação realística de alta fidelidade).

Laboratórios

A Faculdade oferece aos seus alunos os seguintes laboratórios:

- Laboratório de Habilidades de Enfermagem I
- Laboratório de Habilidades de Enfermagem II
- Laboratório de Ciências Básicas I
- Laboratório de Ciências Básicas II
- Laboratório de Ciências Básicas III
- Laboratório de Informática

Ouvidoria

A Ouvidoria da FWB, vinculada diretamente à Diretoria, é um órgão de comunicação com a comunidade acadêmica.

Núcleo Docente Estruturante – NDE

É o órgão Consultivo responsável pela concepção, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico dos Cursos e de suas atualizações periódicas.

Comissões

1. Comitê de Ética em Pesquisa

Órgão de natureza deliberativa, consultiva e educativa regulamenta, analisa e fiscaliza a realização da pesquisa envolvendo seres humanos.

2. Comissão Própria de Avaliação

Órgão complementar da Diretoria, responsável pela avaliação anual da Instituição.

III - CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Diretoria

Diretora

Profª. Débora Vitória Alexandrina Lisboa Vilella

Vice-Diretora

Ivandira Anselmo Ribeiro Simões

Coordenação Acadêmica

Jerusa Gomes Vasconcellos Haddad

Departamentos

Departamento de Ensino

Maria Marly Simões

Departamento de Pesquisa

Profª. Cristine Giffoni Braga

Departamento de Extensão Comunitária

Aldaiza Ferreira Antunes Fortes

Ouvidoria

Lúcia Maria Silva Bortolato

Setor de Apoio Acadêmico

Secretaria

Odinéia Martins Riêra Fidelis
Regina Lúcia Cardoso Miranda Santos

Biblioteca

Karina Morais Parreira
Sandra Mara de Vasconcelos Silva

Laboratórios

Nátia Caroline Dias

Setor Financeiro / Tesouraria

Raimundo Rafael Vieira

Setor de Pessoal

Lúcia Maria Silva Bortolato

Setor de Apoio Administrativo

Lúcia Maria Silva Bortolato

Manutenção

Wendel Ivandenilson Marciley de Almeida

Limpeza

Rita Aparecida de Cássia Santos Custódio

Nilza Maria Santos Ribeiro

Homero Gomes de Carvalho

Talita da Rosa Garcia Pereira

Almoxarifado

Wendel Ivandenilson Marciley de Almeida

Informática

Saulo Araujo

Recepção

Luiza Maria Costa

Juliane Leandra de Faria Costa

Vigilância

Luiz Claudio Cunha

Wesley Tiago da Silva

IV - CORPO DISCENTE**Ingresso na Faculdade**

O ingresso na Faculdade Wenceslau Braz é feito da seguinte forma:

- Vestibular
- ENEM
- PROUNI
- Seleção pelo FIES
- Transferência
- Obtenção de novo título

Na ocorrência de vagas nas disciplinas dos cursos serão abertas matrículas para:

- Alunos não regulares que demonstrem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.
- Portadores de diploma de curso de graduação autorizado e/ou reconhecido pelo MEC, ofertado em território nacional em Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada pelo MEC, para obtenção de novo título.

Direitos e Deveres do Aluno

Compete ao corpo discente:

- Receber ensino referente ao curso;
- Ser atendido pelo pessoal docente nas solicitações de ordem didática e pedagógica e pelos órgãos de apoio, sempre que se manifeste a necessidade;
- Fazer-se representar nos órgãos colegiados da Faculdade;
- Participar, segundo sua capacidade e aptidão e de acordo com a programação, de projetos de assistência técnica ou pedagógica solicitada à Faculdade;
- Aplicar-se ao máximo no aproveitamento do ensino;
- Atender aos dispositivos regimentais no que diz respeito à organização didática, especialmente à frequência e à execução dos trabalhos teóricos e práticos;
- Observar o regime disciplinar instituído no regimento;
- Comparecer aos atos oficiais e solenes da Faculdade;
- Abster-se de atos que possam importar em perturbação da ordem, ofensa aos bons costumes, desrespeito aos professores, às autoridades escolares e dos campos de ensino clínico e estágio;
- Zelar pelo asseio e conservação da sede da Faculdade e do seu mobiliário;
- Observar as normas e regulamentos do uso da biblioteca, dos laboratórios e dos campos de ensino clínico e estágio e trabalho de conclusão de curso;

Representação Estudantil

O Corpo Discente tem representação, com direito a voz e voto na forma do Regimento da FWB, nos Departamentos, no Conselho Acadêmico e na Congregação.

A representação estudantil tem por objetivo promover a cooperação entre administradores, professores e alunos no trabalho escolar e aprimoramento da Instituição.

O órgão de representação estudantil na Faculdade é o Diretório Acadêmico "Dr. Gaspar Lisboa", e tem como finalidades:

- Zelar pelo exato cumprimento do Regulamento da Faculdade;
- Defender os interesses do corpo discente perante a direção da faculdade e os poderes públicos;
- Promover a aproximação e a solidariedade entre os corpos discente e docente e a administração da faculdade;
- Zelar pelo patrimônio material e moral da faculdade;
- Organizar atividades de caráter cívico, social, cultural e religioso, recreativo e artístico, visando o aprimoramento da formação e o desenvolvimento do espírito universitário;
- Promover serviços de assistência aos alunos;
- Realizar intercâmbio e colaboração com entidades congêneres.

Trancamento da matrícula

- É concedido o trancamento de matrícula para o efeito de interrompidos temporariamente os estudos, manter ao aluno sua vinculação à Faculdade e seu direito à renovação de matrícula.
- Cabe ao Conselho Acadêmico regulamentar o trancamento de matrícula, observados os seguintes princípios básicos:
 - I- Não são concedidos trancamentos consecutivos e não consecutivos que ultrapassem o limite de 2 (dois) anos do curso;
 - II- Não se assegura ao aluno o reingresso no currículo que cursava, devendo este sujeitar-se a processo de adaptação de estudos, em caso de mudança havida durante o afastamento;
 - III- Suspendem-se as obrigações financeiras do aluno para com a instituição, a partir do mês seguinte ao vincendo.

Transferência

- A Faculdade, no limite das vagas existentes (a não ser nos casos previstos em lei), pode aceitar transferências de alunos regulares, para o prosseguimento dos estudos no mesmo curso de graduação e de cursos afins, mediante processo seletivo.

- 1° Os conteúdos e carga horária das disciplinas componentes do currículo, cursadas com aproveitamento pelo aluno, serão convalidadas pela Faculdade mediante análise realizada pela coordenação acadêmica.
 - 2° A Faculdade proporciona ao aluno transferido orientação, objetivando esclarecê-lo convenientemente, quando for o caso, sobre diferenças de currículos e sobre seu quadro de adaptações programáticas e curriculares.
- O requerimento de transferência deve ser instruído com os seguintes documentos:
 - I - Histórico escolar do curso até então realizado;
 - II - Programa das disciplinas a serem convalidadas.
 - As transferências *ex officio* serão efetivadas, em qualquer época do ano e independentemente da existência de vaga, quando se tratar de servidor público federal civil ou militar estudante, ou seu dependente estudante, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição recebedora, ou para localidade mais próxima desta.

Monitoria

O desempenho das tarefas auxiliares do Corpo Docente pode ser atribuído a monitores, alunos da Faculdade, que apresentem nível destacado de rendimento escolar e demonstrem aptidão para o magistério.

- 1° A designação do monitor é precedida de indicação do professor da disciplina, o que procede a Concurso de Seleção entre alunos com os requisitos mencionados no *caput*.
- 2° A monitoria não implica vínculo empregatício e será exercida com a orientação de um professor, vedada a utilização de monitor para ministrar aulas teóricas e práticas correspondentes à carga horária regular da disciplina curricular.
- 3° A Faculdade definirá semestralmente o número de monitores.

V - AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Avaliação Geral

A verificação do rendimento escolar do aluno observará os seguintes critérios:

I - Avaliação é contínua e cumulativa do desempenho do aluno, prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre as eventuais provas finais;

II – Avaliação do desempenho escolar do aluno em cada disciplina, abrangendo, sempre, os elementos: conhecimentos e habilidades e atitudes;

III - Possibilidade de avanço nos estudos mediante verificação do aprendizado;

IV - Aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

- O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno, por meio de notas de aproveitamento nas aulas teóricas, relatório de aprovação nas aulas práticas e ensino clínico, boletim de eficiência nos estágios e notas de exames finais.
- O aproveitamento em cada disciplina é aferido mediante trabalhos escritos, orais, práticos, relatórios de pesquisa, provas individuais, monografias, comentários de leituras, predominantemente individuais, previstos no plano de ensino.
- As avaliações acadêmicas, em número mínimo de duas por período letivo, visam à avaliação progressiva do aproveitamento do aluno.

Das Aulas Teóricas, Práticas e do Ensino Clínico

A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas.

- 1° É considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas teórico/práticas de cada semestre letivo.
- 2° A verificação e registro da frequência é de responsabilidade do professor e seu controle, para o efeito do parágrafo anterior, da Secretaria Geral e dos Coordenadores de Curso.
- 3° A eficiência do aluno nas aulas práticas é avaliada mediante relatório de aprovação em cada procedimento exigido na disciplina.

Do Estágio Supervisionado

- O Estágio Supervisionado é realizado, segundo as normas regulamentares, como parte integrante do ensino para a formação profissional.

- A avaliação do estágio é feita mediante Boletim de Eficiência, elaborado de acordo com o disposto no Regulamento do Estágio Supervisionado, sendo o aluno declarado Habilitado ou Inabilitado.
- O Boletim de Eficiência dos estágios deverá ser entregue na secretaria, no final de cada etapa da aprendizagem ou em número de dois no mínimo, em cada período letivo.
- Para cada aluno é obrigatória a integralização da carga horária total do estágio prevista no currículo do curso, nela podendo incluir-se as horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades realizadas junto com os alunos.
- As faltas a estágios serão compensadas em tempo, mesmo que o aluno tenha 75% (setenta e cinco por cento), ou mais, de frequência.
- Os Estágios são coordenados por uma Comissão do Estágio sob a orientação do Coordenador Acadêmico e supervisionados por Enfermeiros designados pelo Conselho Acadêmico.
- Os Estágios obedecerão a regulamento próprio aprovado pelo Conselho Acadêmico.

Da Aprovação

- Será aprovado em cada disciplina o aluno que, satisfeita a exigência de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência das aulas teóricas, 100% (cem por cento) nos estágios, preencher as seguintes condições:
 - I- nas aulas teóricas tiver obtido nota igual ou superior a 70 (setenta) como média aritmética das notas de aproveitamento ou nota igual ou superior a 60 (sessenta) como média, entre aproveitamento e prova final, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Aproveitamento} + \text{PF}}{2} = 60$$
 - II- nas aulas práticas for considerado “aprovado”.
 - III- nos estágios for considerado “habilitado” em cada campo.
- É oferecida a oportunidade do exame final ao aluno que não tenha obtido média de aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta), e cujas faltas não excedam a 25% (vinte e cinco por cento).
- É reprovado na disciplina o aluno que não conseguir média final 60 (sessenta).
- É promovido ao período seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas do período cursado.

- O aluno promovido em regime de dependência deverá matricular-se obrigatoriamente nas disciplinas de que depende, condicionando-se a matrícula nas disciplinas do novo período à compatibilidade de horários, aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidas nos artigos anteriores.
- Para disciplinas consideradas pré-requisito, o aluno deverá ter aprovação na mesma para se matricular na disciplina correlata. O aluno somente poderá cursar o estágio supervisionado se tiver sido aprovado em todas as disciplinas consideradas pré-requisitos.

Do Sistema De Recuperação

Durante o primeiro período do curso, a Faculdade procura corrigir as deficiências evidenciadas no Processo Seletivo, mediante atividades de **Nivelamento**, a cargo dos professores e sob a orientação do Coordenador Acadêmico.

A recuperação nos demais períodos do curso realizar-se-á da seguinte forma:

1º Recuperação Imediata e Contínua do conteúdo:

Será realizada pelo professor durante o desenvolvimento da disciplina ou após cada procedimento avaliativo. Nela serão estabelecidas as estratégias a fim de que o aluno elimine dificuldades de entendimento e de aproveitamento.

Quando a recuperação imediata e contínua não produzirem os efeitos desejados, a Faculdade oferecerá a **recuperação paralela**.

2º Recuperação Paralela do conteúdo:

I – A Faculdade promoverá meios para recuperação paralela dos alunos de menor rendimento, levando em consideração as atitudes referentes à assiduidade, pontualidade e interesse pelas atividades acadêmicas propostas.

II - O professor solicitará, por escrito, ao respectivo Departamento, uma recuperação paralela para o aluno com menor rendimento, explicitando as dificuldades dos alunos, cabendo ao Departamento planejar essa recuperação.

III – A recuperação teórica deverá ocorrer após cada procedimento avaliativo.

IV - A recuperação da prática do aluno para “aprovação” nos Procedimentos de Enfermagem dentro do Laboratório de Procedimentos e nos Campos de Prática será realizada concomitantemente com as aulas.

V - A recuperação das “habilidades” e “competências” nos estágios deverá ser concomitantemente ao mesmo, sempre que possível.

3º. **Recuperação das notas:** Será definido em cada Plano de Ensino a forma de recuperação das notas. A Recuperação ocorrerá segundo as normas do Sistema de Recuperação definidas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

4º. **Recuperação do conceito “Aprovado” ou “Habilitado”:** Nos laboratórios de habilidades, nos campos de prática e nos campos de estágios, procurar-se-á oferecer a oportunidade do aluno repetir o procedimento que não foi aprovado ou habilitado, após nova orientação, revisão ou treinamento.

Das Atividades Acadêmicas Complementares

O Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem da Faculdade Wenceslau Braz (FWB), estabelece como componente curricular a disciplina Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), sendo esta um mecanismo de aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelos acadêmicos por meio de estudos e práticas independentes, presenciais ou à distância, integrando e complementando assim, o processo da formação acadêmica.

Esta disciplina é diretamente acompanhada por um professor com apoio do Coordenador Acadêmico.

Da Iniciação Científica

Toda Instituição de ensino superior, que visa a excelência acadêmica na formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho, desempenha importante papel no desenvolvimento das investigações científicas, tecnológicas e humanísticas.

A iniciação científica é um estímulo para os graduandos no caminhar científico, apoiados pelos docentes/pesquisadores da FWB, além de ser um instrumento de fomento à formação de recursos humanos.

Portanto, a Iniciação Científica na FWB é um programa que visa atender alunos do Curso de Graduação, colocando-os em contato com o ambiente da pesquisa na Instituição de Ensino.

Do Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é obrigatório para conclusão do Curso de Enfermagem. A disciplina de TCC consta no Projeto Pedagógico e na Grade Curricular. O Trabalho deverá ser realizado nos dois últimos períodos.

VI - DO REGIME DISCIPLINAR

Disposições comuns

- São deveres comuns, que incumbem a cada um dos membros dos Corpos Docente, Discente e Técnico-Administrativo:
 - I- Fidelidade aos fins e objetivos da Faculdade;
 - II- Observância das normas legais, estatutárias e regimentais;
 - III- Respeito e obediência às normas e recomendações emanadas das autoridades;
 - IV- Assiduidade e pontualidade;
 - V- Urbanidade e respeito mútuos;
 - VI- Zelo pela conservação dos bens Faculdade.
- Constitui infração disciplinar, punível na forma do Regimento, o desatendimento ou transgressão do compromisso a que se refere o artigo anterior.

1° Na aplicação das sanções disciplinares será considerada a gravidade da infração, à vista dos seguintes elementos:

- Primariedade do infrator;
- Dolo ou culpa;
- Valor do bem moral, cultural ou material atingido;
- Grau de autoridade ofendida;
- Circunstâncias em que ocorreu o fato.

2° Ao acusado será sempre assegurado o direito de defesa.

3° A aplicação a aluno ou a docente de penalidade que implique afastamento, temporário ou definitivo, das atividades acadêmicas ou administrativas será precedida por processo disciplinar, mandado instaurar pelo Diretor.

4° Em caso de dano material ao patrimônio da Faculdade ou do campo de estágio, além da sanção disciplinar aplicável, o infrator estará obrigado ao ressarcimento.

- As penas disciplinares aplicadas pelo Diretor são:
 - I- Advertência verbal ou por escrito;
 - II- Suspensão simples ou com perda de salário;
 - III- Demissão ou exclusão;
- Na ausência do Diretor as penas disciplinares são aplicadas pelo Vice-Diretor.

Disposições Aplicáveis ao Corpo Discente

- As penas Disciplinares aplicadas pelo Diretor são:
 - I- Advertência oral ou por escrito;
 - II- Suspensão;
 - III- Exclusão
- A pena de advertência oral por escrito é aplicada por:
 - I- Desrespeito a qualquer membro da Diretoria, do Corpo Docente ou Técnico-Administrativo da Faculdade;
 - II- Desobediência às determinações da Diretoria, dos Professores e das demais autoridades da Faculdade;
 - III- Perturbação da ordem no recinto da Faculdade, no desenvolvimento dos trabalhos escolares ou comportamento desonesto;
 - IV- Dano ao patrimônio da Faculdade, cominando-se a obrigação de ressarcimento;
 - V- Transgressão do regulamento das aulas práticas e dos estágios supervisionados.
- A pena de suspensão até 60 (trinta) dias por:
 - I- Ofensa ou agressão a outro aluno;
 - II- Ofensa moral a qualquer membro do Corpo Técnico-Administrativo;
 - III- Irresponsabilidade nas aulas práticas e nos estágios de aprendizagem dando margem a possíveis erros nos procedimentos;
 - IV- Reincidência nas faltas previstas no artigo anterior.
- A Pena de Exclusão por:
 - I- Agressão ou ofensa grave a qualquer membro da Diretoria, do Corpo Docente ou Técnico-Administrativo da Faculdade;
 - II- Atitude sociais ou morais não condizentes com a profissão para a qual se preparam;
 - III- Apresentar-se as atividades escolares sob efeito de entorpecentes e bebidas alcoólicas;
 - IV- Condenação judicial definitiva, por prática de infração incompatível com a dignidade escolar;
 - V- Reincidência nas faltas do item anterior.

VII - INFORMAÇÕES GERAIS

1. Capela

No 2º andar do prédio encontra-se a Capela, local onde se tem a oportunidade de vivenciar momentos de silêncio, oração, meditação e reflexão.

2. Biblioteca

A Biblioteca “Madre Marie Ange”, possui uma área de 323/,58 m². Os livros e periódicos existentes abrangem as seguintes áreas: Enfermagem, Medicina, Ciências Biológicas, Ciências Humanas e Sociais, Ética, Religião, Filosofia, Arte, Literatura. O horário de funcionamento é das 7h às 19h de 2ª a 6ª feira.

As normas para o uso da biblioteca e empréstimos de livros encontram-se disponíveis no site da Biblioteca.

❖ Ao retirar os livros e revistas as fichas devem ser assinadas, mesmo se o empréstimo for para fazer trabalhos em sala de aula.

3. Secretaria

1. A matrícula é renovada a cada início de semestre.
2. Para renovar a matrícula exige-se que o aluno esteja em dia com as mensalidades de cada semestre.
3. O aluno que for submeter-se à PROVA EXTRA, deve procurar a secretaria, antes da realização da prova, para fazer o requerimento e pagar a taxa requerida.
4. Após o resultado da prova bimestral ou extra, o aluno tem 48 horas para solicitar a sua revisão.
5. O aluno que perder a revisão de prova realizada pelo docente, pode solicitar outra, mediante requerimento e pagamento da taxa na secretaria.
6. O aluno que necessitar de documentos como: *atestado, declaração, histórico escolar e outros* deve fazer a solicitação na secretaria com antecipação de **72 horas** e pagar a taxa devida. O aluno que estiver em dia com suas mensalidades escolares está isento da referida taxa.
7. Quando ocorrer eleições o aluno deve apresentar na secretaria, o xerox do comprovante de quitação eleitoral.
8. Qualquer mudança no estado civil, o aluno deverá apresentar na secretaria, a xerox da certidão de casamento.

9. O aluno deve controlar sua frequência, notas, horário de provas (bimestral, final) evitando com isto aborrecimentos futuros.

4. Tesouraria

1. O pagamento das mensalidades deve ser feito através de boleto bancário, em qualquer rede de compensação ou em casas lotéricas.
2. A mensalidade deve ser paga até o último dia de cada mês.
3. Havendo atraso no pagamento de qualquer parcela, o valor sofrerá os seguintes acréscimos:
 - a) Multa de 2% (dois por cento) do valor da parcela;
 - b) Correção monetária pelo INPC;
 - c) Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração pelos dias do mês.

Taxas Escolares:

Histórico Escolar	15,00
Declaração ou Atestado	10,00
Prova Extra	20,00
Revisão de Prova	15,00
Trancamento de Matrícula	20,00
Pedido de Transferência	20,00
Crachá	15,00
Programa por Disciplina	0,50/f

5. Laboratórios

- ❖ Os laboratórios funcionam somente no período de atividade escolar, nos horários estabelecidos em seu regulamento.
- ❖ É vedado ao aluno a retirada de qualquer material dos laboratórios, para uso fora do recinto da Faculdade.
- ❖ É vedado ao aluno a retirada de qualquer material dos laboratórios sem a autorização do professor ou responsável, mesmo que seja para uso interno.
- ❖ O aluno que danificar qualquer material devesse cobrir o prejuízo causado.

- ❖ É obrigatório o uso do jaleco em todos os laboratórios, bem como o EPI indicado especificamente a cada laboratório.
- ❖ É vedado ao aluno a entrada nos laboratórios portando bolsas e outros objetos.

6. Centro de Atendimento de Enfermagem

Inaugurado no dia 10 de agosto de 2001, o Centro de Atendimento de Enfermagem Ir. Zenaide Nogueira Leite funciona no andar térreo e destina-se ao Ensino, Pesquisa e Extensão. É uma estratégia de atendimento à comunidade de Itajubá e região.

Tem como propósito prestar assistência de enfermagem em níveis de prevenção, promoção e restauração da saúde, ao indivíduo e família nos diversos ciclos de vida e dentro dessa perspectiva disponibiliza cuidados a gestante, neonato, criança, adolescente, mulher, adulto, trabalhador e idoso. O Centro de atendimento de Enfermagem é dividido em três unidades:

Unidade I – Atendimento Geral de Saúde

Unidade II – Atendimento de Lesão de Pele

Unidade III – Atendimento a Mulher e Banco de Leite Humano

7. Cantina

No jardim interno, próximo à fonte, encontra-se a cantina, aberta diariamente, de 2ª feira a 6ª feira, no horário matutino e vespertino e, quando for o caso, noturno ou nos sábados.

8. Diretório Acadêmico- DAGALI

O órgão de representação estudantil na Faculdade é o DAGALI- *Diretório Acadêmico Gaspar Lisboa*, fundado em 08 de junho de 1955. Tem por objetivo promover a cooperação entre administradores, professores e alunos no trabalho escolar e aprimoramento da Instituição.

9. Ligas Acadêmicas

Uma **liga acadêmica** é uma associação civil e científica livre, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade da instituição de ensino que a abriga, que visa complementar a formação acadêmica em uma área específica, por meio de atividades que atendam os princípios do tripé universitário de ensino, pesquisa e extensão.

A liga é criada e organizada por acadêmicos, professores e profissionais que apresentam interesses em comum. Constitui-se por atividades extraclasse e

costuma ter ações voltadas para a promoção à saúde, educação e pesquisas, contribuindo para o desenvolvimento científico e aprimoramento da área a qual estuda.

Na FWB, os alunos e professores estão sempre se organizando em Ligas Acadêmicas.

Em 2020, estão operando:

- LECAR - Liga de Enfermagem em Cardiologia
- LAESA - Liga Acadêmica de Enfermagem em Saúde do Adolescente
- LAENFp - Liga Acadêmica de Enfermagem em Fisiopatologia
- LIFE - Liga de Fisiologia em Enfermagem
- LAETA - Liga Acadêmica de Enfermagem Transmissores da Alegria
- LAUEenf. - Liga Acadêmica de Urgência e Emergência em Enfermagem
- LAESAME - Liga Acadêmica de Enfermagem em Saúde Mental
- LISAE – Liga de Saúde Ambiental em Enfermagem
- LAESMN – Liga Acadêmica de Enfermagem na Saúde da Mulher e do Neonato.

10. Associação dos Enfermeiros da Faculdade Wenceslau Braz

A *Associação dos Enfermeiros da Faculdade Wenceslau Braz* foi criada no dia 8 de dezembro de 2001, com a finalidade de manter vivo o autêntico espírito de enfermagem e o conagraçamento entre os seus ex-alunos.

Seu objetivo principal é possibilitar a troca de experiência da vida profissional através de encontros, seminários, jornadas, etc. A sede da Associação está localizada na própria Faculdade.

VIII - DA GRADE CURRICULAR

1. Estrutura Curricular 2016

Curso: Enfermagem

Ano: 2016

Turno: Diurno

Carga Horária Total: 4.020 horas ou 4.824 horas-aula

Duração hora-aula: 50 minutos

Dias de funcionamento: segunda à sexta feira

Regime: Semestral

Número de semestres: 10 semestres

Para os alunos ingressantes de 2017, 2018 e 2019

Per.	Nº	Componentes Curriculares	Total
1º	1	Anatomia I	36
	2	Citologia	36
	3	Sociologia	36
	4	Psicologia no Processo de Cuidar	36
	5	Metodologia da Pesquisa I	36
	6	Português	36
	7	Bioquímica	36
	8	Embriologia	36
	9	Libras (Língua Brasileira de Sinais)	18
	10	Saúde Ambiental	36
	11	Histologia	36
	12	Genética e Evolução	36
	13	Primeiros Socorros	18
	14	Atividades Acadêmicas Complementares	36
		TOTAL	468
Per.	Nº	Componentes Curriculares	Total
2º	15	Anatomia II	36
	16	Laboratório de Ciências Básicas I	36
	17	Microbiologia	36
	18	Imunologia	36
	19	Saúde Coletiva I	36
	20	Parasitologia	36
	21	Antropologia Filosófica	36
	22	Nutrição em Enfermagem	36
	23	Saúde Mental	36

	24	Matemática para a Enfermagem	36
	25	Fisiologia I	36
	26	História da Enfermagem	36
	27	Atividades Acadêmicas Complementares	36
		TOTAL	468
Per.	Nº	Componentes Curriculares	Total
3º	28	Bioestatística	36
	29	Biofísica	36
	30	Ética e Bioética	36
	31	Metodologia da Pesquisa II	36
	32	Metodologia do Cuidado de Enfermagem I	180
	33	Fisiologia II	36
	34	Laboratório de Ciências Básicas II	36
	35	Fundamentos Pedagógicos para Educação em Saúde I	36
	36	Atividades Acadêmicas Complementares	36
			TOTAL
Per.	Nº	Componentes Curriculares	Total
4º	37	Processos Patológicos Gerais	36
	38	Saúde Coletiva II	36
	39	Bioética em Enfermagem	36
	40	Metodologia do Cuidado de Enfermagem II	180
	41	Psicologia do Desenvolvimento Humano	36
	42	Fundamentos Pedagógicos para Educação em Saúde II	36
	43	Processo de Enfermagem	36
	44	Epidemiologia	36
45	Atividades Acadêmicas Complementares	36	
		TOTAL	468
Per.	Nº	Componentes Curriculares	Total

5º	46	Metodologia do Cuidado de Enfermagem III	252
	47	Enfermagem em Saúde Coletiva com Educação em Recursos Complementares	36
	48	Farmacologia	36
	49	Patologia	36
	50	Religiosidade e Espiritualidade	36
	51	Teorias de Enfermagem	36
	52	Atividades Acadêmicas Complementares	36
		TOTAL	468
Per.	Nº	Componentes Curriculares	Total
6º	53	Metodologia do Cuidado de Enfermagem IV	252
	54	Exercício da Enfermagem	36
	55	Metodologia da Pesquisa III	36
	56	Enfermagem Oncológica	36
	57	Interpretação de Exames Laboratoriais e por Imagem	36
	58	Estratégia Saúde da Família	36
	59	Atividades Acadêmicas Complementares	36
		TOTAL	468
Per.	Nº	Componentes Curriculares	Total
7º	60	Gerenciamento em Enfermagem I	72
	61	Enfermagem na Saúde Coletiva	72
	62	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	72
	63	Enfermagem em Situação de Urgência e Emergência	72
	64	Enfermagem em Situação de Pré e Pós-Operatório	72
	65	Enfermagem na Saúde da Mulher e do RN	72
	66	Atividades Acadêmicas Complementares	36
		TOTAL	468

Per.	Nº	Componentes Curriculares	Total
8º	67	Gerenciamento em Enfermagem II	72
	68	Enf. na Saúde do Adulto e do Idoso	72
	69	Enf. na Saúde da Família	72
	70	Enf. em Situação de Estado Crítico	72
	71	Enf. em Situação Transoperatório	72
	72	Enf. em Sit. de Transtorno Psíquico	72
	73	Atividades Acadêmicas Complementares	54
		TOTAL	486
	Per.	Nº	Componentes Curriculares
9º	74	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I	234
	75	Estágio Supervisionado em Hospital I	234
	76	Atividades Acadêmicas Complementares	54
		TOTAL	522
Per.	Nº	Componentes Curriculares	Total
10º	77	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva II	252
	78	Estágio Supervisionado em Hospital II	252
	79	Trabalho de Conclusão de Curso	18
		TOTAL	522

Distribuição de Carga Horária por Área Temática

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE: 570 horas ou 684 horas-aula

CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS: 705 horas ou 846 horas-aula

CIÊNCIAS DA ENFERMAGEM: 1620 horas ou 1944 horas-aula

CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 810 horas ou 972 horas-aula

ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES = 300 horas ou 360 horas-aula

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO = 15 horas ou 18 horas-aula

TOTAL GERAL: 4020 horas ou 4824 horas-aula

2. ESTRUTURA CURRICULAR 2020

Curso: Enfermagem

Ano: 2020

Turno: Diurno

Carga Horária Total: 4.005 horas ou 4.806 horas-aula

Duração hora-aula: 50 minutos

Dias de funcionamento: segunda à sexta feira

Regime: Semestral

Número de semestres: 10 semestres

Para os alunos ingressantes de 2021 e 2020

Per.	Nº	Componentes Curriculares	Total
1º	1	Anatomia e Fisiologia I	72
	2	Citologia	36
	3	Genética e Evolução	36
	4	Embriologia	36
	5	Histologia	36
	6	Laboratório de Ciências Básicas I	36
	7	Metodologia da Pesquisa I	36
	8	Português	36
	9	Saúde Ambiental	36
	10	Sociologia	36
	11	Extensão Comunitária	36
	12	Atividades Acadêmicas Complementares	36
	TOTAL	468	
Per.	Nº	Componentes Curriculares	Total
2º	13	Anatomia e Fisiologia II	72
	14	Antropologia Filosófica	36
	15	Bioquímica	36
	16	Libras (Língua Brasileira de Sinais)	36
	17	Laboratório de Ciências Básicas II	36
	18	Psicologia no Processo de Cuidar	36
	19	Microbiologia e Parasitologia	36
	20	Inglês	36

	21	Primeiros Socorros	36
	22	Ética e Bioética na Enfermagem	36
	23	Extensão Comunitária	36
	24	Atividades Acadêmicas Complementares	36
		TOTAL	468
Per.	Nº	Componentes Curriculares	Total
3º	25	Bioestatística	36
	26	Psicologia do Desenvolvimento Humano	36
	27	Processos Patológicos Gerais	36
	28	Religiosidade e Espiritualidade	36
	29	Fund. Pedagógicos para Educação em Saúde I	36
	30	Saúde Coletiva I	36
	31	História da Enfermagem	18
	32	Empreendedorismo	18
	33	Metodologia da Pesquisa II	36
	34	Fundamentos em Nutrição	36
	35	Imunologia	36
	36	Extensão Comunitária	72
	37	Atividades Acadêmicas Complementares	36
	TOTAL	468	
Per.	Nº	Componentes Curriculares	Total
4º	38	Farmacologia	36
	39	Epidemiologia	36
	40	Fund. Pedagógicos para Educação em Saúde II	36
	41	Biofísica	36
	42	Interpretação de Exames Laboratoriais e por Imagem	36
	43	Patologia	36
	44	Enfermagem em Recursos Complementares	72
	45	Saúde Coletiva II	36

	46	Teorias de Enfermagem	36
	47	Legislação em Enfermagem	36
	48	Extensão Comunitária	36
	49	Atividades Acadêmicas Complementares	36
		TOTAL	468
Per.	Nº	Componentes Curriculares	Total
5º	50	Fundamentos para a Prática de Enfermagem I	360
	51	Extensão Comunitária	72
	52	Atividades Acadêmicas Complementares	36
		TOTAL	468
Per.	Nº	Componentes Curriculares	Total
6º	53	Fundamentos para a Prática de Enfermagem II	360
	54	Extensão Comunitária	72
	55	Atividades Acadêmicas Complementares	36
		TOTAL	468
Per.	Nº	Componentes Curriculares	Total
7º	56	Gerenciamento em Enfermagem I	72
	57	Enfermagem na Saúde Coletiva	72
	58	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	72
	59	Enfermagem na Saúde da Mulher e do RN	72
	60	Enfermagem em Situação de Urgência e Emergência	72
	61	Extensão Comunitária	72
	62	Atividades Acadêmicas Complementares	36
		TOTAL	468
Per.	Nº	Componentes Curriculares	Total
8º	63	Gerenciamento em Enfermagem II	72
	64	Enfermagem na Saúde da Família	72

	65	Enfermagem em Situação de Estado Crítico	72
	66	Enfermagem em Situação Transoperatório	72
	67	Enfermagem em Situação de Transtorno Psíquico	72
	68	Extensão Comunitária	72
	69	Atividades Acadêmicas Complementares	36
		TOTAL	468
Per.	Nº	Componentes Curriculares	Total
9º	70	Estágio Supervisionado em saúde Coletiva I	234
	71	Estágio Supervisionado em Hospital I	234
	72	Extensão Comunitária	36
	73	Trabalho de Conclusão de Curso	18
		TOTAL	522
Per.	Nº	Componentes Curriculares	Total
10º	74	Estágio Supervisionado em saúde Coletiva I	252
	75	Estágio Supervisionado em Hospital I	252
	76	Extensão Comunitária	18
	77	Trabalho de Conclusão de Curso	18
		TOTAL	540

*A grade curricular GE2020 (acima descrita) foi publicada no D.O.U em 24/12/2019

Distribuição de Carga Horária por Área Temática

CIENCIAS BIOLÓGICAS: 570 horas ou 684 horas-aula

CIENCIAS HUMANAS: 570 horas ou 684 horas-aula

CIENCIAS DA SAÚDE: 2160 horas ou 2592 horas-aula

- ENFERMAGEM: 1350 horas ou 1620 horas-aula

- ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 810 horas ou 972 horas-aula

EXTENSÃO COMUNITÁRIA: 435 horas ou 522 horas-aula

ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES: 240 horas ou 288 horas-aula

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 30 horas ou 36 horas-aula

TOTAL GERAL: 4005 horas ou 4806 horas-aula.

IX - CORPO DOCENTE
1º semestre de 2020

N.	Docentes	Título	T. casa
1.	Aldaiza Ferreira Antunes Fortes	Mestra	380m
2.	Ana Caroline da Costa	Mestra	51m
3.	Ana Flávia da Silva Costa	Especialista	6m
4.	Carolina Moreira Vieira Carvalho	Especialista	123m
5.	Cláudia Alessandra Pereira Paixão	Mestra	177m
6.	Cristiane Giffoni Braga	Doutora	332m
7.	Débora Vitória A. Lisboa Vilella	Mestra	440m
8.	Gisela Maria Rosa Helou	Doutora	21m
9.	Giseli Mendes Rennó	Mestra	111m
10.	Ivandira Anselmo Ribeiro Simões	Mestra	297m
11.	Juliana Cristina Mendes Goulart	Especialista	18m
12.	Karina Perez Morkarzel Carneiro	Mestra	74m
13.	Larissa Vinhas Timóteo	Mestra	12m
14.	Lídia Chiaradia da Silva	Mestra	115m
15.	Luciana Aparecida Reis	Doutora	12m
16.	Maiume Roana Ferreira de Carvalho	Mestra	15m
17.	Neale Machado	Especialista	119m
18.	Oyara de Castro	Mestra	153m

19.	Renata de Castro Matias	Mestra	129m
20.	Rosa Maria do Nascimento	Mestra	15m
21.	Stella Maris Rodrigues Simões	Doutora	99m
22.	Thais Simões Maciel Lima Meira	Mestra	49m
23.	Valdineia Luiz Hertel	Mestra	365m

N.	Convidados, Visitantes e Voluntários	Título	T. casa
01.	Lucyla Junqueira Carneiro *	Especialista	Vol.
02.	Maria Marly Simões *	Mestre	Vol.

OBSERVAÇÕES:

- Os(as) professores(as) que lecionarão as disciplinas neste semestre estão registrados(as) no horário de cada período.
- As duas professoras voluntárias são membros da Associação de Educação, Saúde e Cultura, Mantenedora da Faculdade Wenceslau Braz.

X - DICAS DE ESTUDO

Procure observar algumas normas de estudo que facilitarão seu progresso na aprendizagem. Estas normas foram utilizadas por ESTUDANTES UNIVERSTÁRIOS BEM SUCEDIDOS (*Texto adaptado*).

A. Onde estudar:

1. Utilize geralmente um local especial para estudo.
2. Tenha à mão tudo de que necessita para estudo.
3. Use iluminação suficiente e constante.
4. Evite um relaxamento muscular considerável.

B. Quando estudar:

1. O material revisado pouco antes de ir dormir é bem mais lembrado.
2. Revisão imediatamente após a aula, já que isso auxilia a consolidação.
3. Espace os períodos de estudo, ao invés de estudar durante períodos longos e contínuos.
4. Pare de estudar quando sua atenção vagar persistentemente.

C. Como utilizar melhor os textos em livros e na internet:

1. Não leia os textos como você leria um jornal.
2. Pense no que lê, não se limite a memorizar ou repetir.
3. Não importa com que frequência você lê - e sim como faz.

D. Como aproveitar mais das aulas:

1. Sente-se à frente - especialmente nas salas maiores.
2. Tome nota quando for necessário para compreensão do material.
3. Registre ao menos alguns pormenores da aula, bem como a ideia central.
4. Anote perguntas que lhe ocorreram durante a aula, para formulá-las no momento oportuno.
5. Revise suas anotações de aulas diariamente e não hesite em pedir explicações dos conceitos que não estejam claros.

E. Auxílios suplementares possíveis:

1. Utilize textos de bibliografia indicada pelo professor.
2. Caso o texto seja acompanhado de exercícios, siga as instruções.
3. Procure obter o auxílio de professores e monitores do curso.

F. Como se preparar para os exames:

1. Não tente “virar” a noite antes da prova- é melhor “revisar” e dormir bem.
2. Ao revisar, tente recordar os títulos e subtítulos dos capítulos.

3. Tente explicar oralmente as particularidades englobadas em cada subtítulo.
4. Faça perguntas a si mesmo sobre cada capítulo e responda-as como se o teste fosse um exame discursivo.
5. É de importância fundamental dormir suficiente na noite anterior ao exame.
6. Confie que você obterá sucesso e provavelmente isso ocorrerá, caso tenha seguido as sugestões precedentes ao estudar.

REFERÊNCIAS

REGIMENTO INTERNO. Faculdade Wenceslau Braz. Itajubá: Minas Gerais, 2016.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (PPC). Faculdade Wenceslau Braz. Itajubá: Minas Gerais. Fevereiro de 2021.

Janeiro de 2021

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

(AESC)

FACULDADE WENCESLAU BRAZ (FWB)

Av. Cesário Alvim, 566 – Fone: (35) 3622-0930 – Fax: (35) 3622-1043

CEP 37501-059 – Itajubá – Minas Gerais

E-mail: fwb@fwb.edu.br

MANUAL DO ALUNO

ITAJUBÁ

Fevereiro 2021

SUMÁRIO

I		DADOS HISTÓRICOS DA FACULDADE WENCESLAU BRAZ	1
II		DA ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE	2
	1.	Congregação	2
	2.	Diretoria	2
	3.	Conselho Acadêmico	2
	4.	Departamentos	2
	5.	Cursos	2
	6.	Convênios	3
	7.	Laboratórios	3
	8.	Ouvidoria	3
	9.	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	3
	10.	Comissões	3
		10.1. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	3
		10.2. Comissão Própria de Avaliação (CPA)	3
III		CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	3
	1.	Diretoria e Coordenação (Acadêmica e Administrativa)	3
	2.	Departamentos	3
	3.	Corpo Docente (item IX)	15
	4.	Ouvidoria	3
	5.	Setor de Apoio Acadêmico	3
	6.	Setor Financeiro	3
	7.	Setor de Pessoal	3
	8.	Setor de Apoio Administrativo	3
IV		DO CORPO DISCENTE	4
	1.	Ingresso na Faculdade	4
	2.	Direitos e Deveres dos Alunos	4
	3.	Representação Estudantil	4
	4.	Trancamento de Matrícula	5
	5.	Transferência	5
	6.	Monitoria	5
V		AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR	5
	1.	Avaliação Geral	5
	2.	Das aulas Teóricas, Práticas e do Ensino Clínico	6
	3.	Do Estágio Supervisionado	6
		Da Aprovação	6
		Do Sistema de Recuperação	7
		Das Atividades Acadêmicas Complementares	7

		Do Trabalho de Conclusão de Curso	7
		Da Iniciação Científica	7
VI		REGIME DISCIPLINAR	8
	1.	Disposições Comuns	8
	2.	Disposições Aplicáveis ao Corpo Discente	8
VII		INFORMAÇÕES GERAIS	9
	1.	Capela	9
	2.	Biblioteca	9
	3.	Secretaria	9
	4.	Tesouraria	9
	5.	Laboratórios	9
	6.	Centro de Atendimento de Enfermagem	10
	7.	Cantina	10
	8.	Diretório Acadêmico	10
	9.	Ligas Acadêmicas	10
	10.	Associação dos Enfermeiros da Faculdade Wenceslau Braz	10
VIII		GRADE CURRICULAR	11
	1.	Para alunos ingressantes em 2016, 2017, 2018 e 2019	11
	2.	Para alunos ingressantes em 2020	13
IX		CORPO DOCENTE (Nome, título e tempo de serviço)	15
X		DICAS DE ESTUDO	16